



**PORTARIA Nº 004/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

Concede férias ao servidor Lucas Serafini.

**Domingo Borges de Oliveira**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder doze (12) dias de férias regulamentares, a partir de 10 de julho de 2023, ao servidor LUCAS SERAFINI, Assessor Jurídico do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023.

Art. 2.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 13de junho de 2023.

Domingo Borges de Oliveira,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.